

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA BAHIA – CEREM/BAHIA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2025.2
EDITAL DE MATRÍCULA – 1ª CONVOCAÇÃO

A **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BAHIA**, no uso de suas atribuições, convoca para Matrícula para ingresso nos Programas de Residência Médica os candidatos constantes das relações de convocados publicadas nesta data.

1. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação divulgada e a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e para Pessoas Negras.
2. As matrículas serão realizadas no dia **20/03/2025**, seguindo o **Anexo I – Quadro de Horário para Matrícula**.
3. Para matrícula nos Programas que exigem Pré-Requisito os candidatos convocados deverão apresentar o Certificado de Conclusão da Residência Médica do respectivo Programa Pré-Requisito Credenciado, devidamente registrado pela CNRM/MEC.
 - 3.1 Poderá ser aceita Declaração da Instituição realizadora do Programa pré-requisito, informando a sua conclusão até a data da matrícula no novo Programa (**data constante no SisCNRM**).
 - 3.2 A declaração citada no item anterior deve conter a data de conclusão do referido Programa, conforme consta no SisCNRM e o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.
 - 3.3 O disposto neste item se aplica aos casos de necessidade de comprovação de conclusão de Residência para obtenção de bonificação para ingresso em outro Programa.
4. De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
5. Na impossibilidade de apresentação do CRM do Estado da Bahia, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME do Hospital onde se encontrar matriculado.
6. Para que possa exercer o direito de escolha do Hospital onde realizará o Programa de Residência Médica (PRM), para o qual foi convocado, o candidato deverá estar presente no local da matrícula desde a hora inicial estabelecida para aquele Programa de Residência Médica, conforme publicado no **Anexo I – Quadro de Horário para Matrícula**.
7. O candidato será convocado para a escolha da vaga/hospital seguindo a ordem de chamada no Programa, conforme a classificação por Ampla Concorrência, Pessoa Negra ou Pessoa com Deficiência. Para efetivar sua escolha disporá de **02 (dois)** minutos, sob pena de ser convocado o candidato subsequente.
8. O candidato que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula, e conseqüente escolha do Hospital, perderá a prioridade de escolha decorrente da sua classificação podendo, entretanto, se matricular em qualquer vaga que ainda esteja disponível no respectivo Programa ao final do turno de matrícula.
9. **O candidato convocado para matrícula que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula e que não comparecer até o final do turno de matrícula do**

Programa de Residência Médica (PRM) para o qual foi convocado, neste mesmo dia, perderá o direito à vaga e será considerado DESISTENTE, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo, independentemente da existência de vaga(s) disponível(is).

- 10. Os candidatos devem observar as condições de matrícula e os documentos necessários previstos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições.**
- 11. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no auditório onde será realizada a Matrícula.**
 - 11.1 Os candidatos devem observar o horário designado para sua matrícula, pois não será permitido o ingresso no auditório fora desse horário.**

As matrículas dos candidatos serão realizadas na sede da Associação Baiana de Medicina/ABM, Rua Baependí, 162 - Ondina, Salvador/Bahia.

Salvador, 14 de março de 2025

Dra. Miralba Freire de Carvalho Silva
Presidente da CEREM/BA

ANEXO I – QUADRO DE HORÁRIO PARA MATRÍCULA

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA
20/03/2025	9h	CIRURGIA ONCOLÓGICA
		CIRURGIA VASCULAR
		COLOPROCTOLOGIA
		ANESTESIOLOGIA
		CIRURGIA GERAL (3 ANOS)
		CLÍNICA MÉDICA
		CARDIOLOGIA
	10h15	INFECTOLOGIA
		MEDICINA DE EMERGÊNCIA
		MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
		NEUROLOGIA
	11h	MASTOLOGIA
		NEFROLOGIA
		ONCOLOGIA CLÍNICA
		NEONATOLOGIA
	13h30	MEDICINA INTENSIVA
PEDIATRIA		
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
DEMAIS ESPECIALIDADES		